



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Terça-feira • 21 de Março de 2023 • Ano XI • Nº 2839

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Licitações	02 a 03
Portarias	04 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023

O MUNICÍPIO DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS, através de seu Pregoeiro, torna público o Edital do Pregão Eletrônico Nº 016/2023, objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRÉ-MOLDADOS, CONJUNTOS DE MESA COM BANCOS EM CONCRETO, PARA UTILIZAÇÃO NAS DIVERSAS PRAÇAS DO MUNICÍPIO. Ampla Concorrência. Os interessados poderão obter o Edital no Portal de Licitações da Bolsa Nacional de Compras (BNC) www.bnc.org.br, data da disputa: 03 de abril de 2023, às 09 horas, Sara Mendonça da F. Lisboa – Pregoeira.

AVISO DE RETOMADA DE SESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023

O MUNICÍPIO DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS, através de seu Pregoeiro, torna pública a segunda chamada para a retomada da sessão do Pregão Eletrônico Nº 04/2023, objeto FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ITENS DE CONSTRUÇÃO CIVIL - GRUPO DE TINTAS E AFINS PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO E SUAS RESPECTIVAS SECRETARIAS. Portal de Licitações da Bolsa Nacional de Compras (BNC) www.bnc.org.br, data: 24 de março de 2023, às 13:30 horas, José Cláudio O. Santos - Pregoeiro.

Portarias



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PROCURADOR GERAL**

PORTARIA PGM N.º 001/2023.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 21º, inciso V, da Lei nº 1.649/19, considerando os informes contidos no Processo Administrativo de nº 2023.14032121119.O.PMP, **RESOLVE** instaurar Procedimento Administrativo Disciplinar, para apurar prática de nepotismo na Diretoria de Tributos, e designar para a Presidência do colegiado processante a ilustre Procuradora Municipal Dra. Sheyla Ferraz de Menezes Farias sem prejuízo de suas atribuições, designando os servidores: da Procuradoria Geral do Município, Sr. Sérgio Francisco dos Santos, para integrar a comissão e secretariar os trabalhos da mesma e como membros os Srs. Joallen Maurício André Gomes e Marivone Santos Lins, indicados respectivamente pela Secretaria Municipal de Finanças e Secretaria de Planejamento e Gestão.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Procuradoria Geral do Município de Penedo, aos vinte e um dias do mês de março do ano dois mil e vinte e três.


**RICARDO BARROS MÉRO
PROCURADOR GERAL**